



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 20/2011

EM SUBSTITUIÇÃO DO ALVARÁ N.º 16-2007, DE 30 DE NOVEMBRO

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Externato Infantil Dó-Ré-Mi II		
Localização do estabelecimento	Rua Reinaldo Ferreira N.º23 Quinta S. Nicolau		
C. Postal	2855-076 Seixal	Localidade	Corroios
Distrito	Setúbal	Concelho	Seixal
Telefone	212 534 386	Fax	212 537 367
		Freguesia	Corroios
		e-mail	externato.doremi@sapo.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Externato Infantil Dó-Ré-Mi, Lda		
Morada	Rua Reinaldo Ferreira N.º23 Quinta S. Nicolau		
C. Postal	2855-076 Seixal	Localidade	Corroios

3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche– 25 Crianças distribuídas da seguinte forma:

1 Sala de Actividades – Com capacidade máxima para 10 crianças com idades compreendidas entre a Aquisição da Marcha e os 24 Meses;

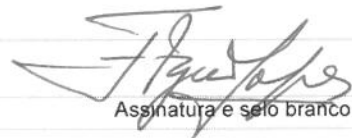
1 Sala de Actividades – Com capacidade máxima para 15 crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 Meses.

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de **25 (vinte e cinco) utentes.**

5. Emissão

Data 2011/08/22


Assinatura e selo branco

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO. AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI